

REVE DE FLO - SHOES, S.A.
Rua Da Moura, 589,
Zona Industrial Da Moura
3720 - 070 Loureiro – Oliveira de Azeméis

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 14 de Setembro de 2020

Assunto: **Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, "**CORREIA & CORREIA, LDA.**" que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., quanto ao seguinte documento:

- Factura n.º 002/152658, datada de 13/04/2017, do montante de 111,30 €, vencida em 13/05/2017;

O pagamento, conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 111,30 (cento e onze euros e trinta cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da recepção da presente carta.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOGADO

CED. PROF. 49164P

NIF 243 478 654

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq.

4000-267 PORTO